



PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA
ESTADO DO PARANÁ



PORTARIA Nº 1141/2014

Incorporar para fins de Adicional Tempo de serviço ao servidor **AILTON CORREA MOTA**.

O PREFEITO MUNICIPAL DE UMUARAMA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º. Incorpora para fins de Adicional Tempo de Serviço, em favor do servidor **AILTON CORREA MOTA**, portador da Cédula de Identidade RG nº 3.643.170-9-SSP/PR, inscrito no CPF sob n.º 695.489.949-68, admitido em 20 de março de 2001, pelo regime CLT, para ocupar a função de emprego público de Agente Saúde, lotado no Fundo Municipal de Saúde, o tempo líquido de serviço prestado ao Município de Umuarama no período de 01 de maio de 1995 a 30 de dezembro de 1995, 01 de setembro de 1998 a 31 de agosto de 1999 e 01 de setembro de 1999 a 30 de dezembro de 2000, perfazendo um total de 03 (três) anos, 00 (zero) meses e 05 (cinco) dias, em consonância às disposições do § 1.º do art. 24, da Lei Complementar n.º 188/2007, alterada pela Lei Complementar n.º 194/2007, de acordo com processo nº 2305/2014, a contar de 06 de março de 2014.

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PAÇO MUNICIPAL, aos 19 de março de 2014.

MOACIR SILVA
Prefeito Municipal

ARMANDO CORDTS FILHO
Secretário de Administração

PUBLICADO NO UBUARAMA ILUSTRADO
DE 21 1 março 120 14
DE N° 10.026
UBUARAMA, 21 1 03 120 14
Ante o
DIVISÃO DE ATOS OFICIAIS